



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO  
PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO, PARA A  
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR MANOBRADOR DE VIATURAS  
ESPECIAIS – MOTORISTA DE PESADOS)**

**ATA DA REUNIÃO N.º 2**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente António Manuel Coelho Azevedo, Encarregado Operacional, pela 1.ª Vogal Efetiva Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal Efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior, para procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as que devem ser excluídos/as, com indicação dos motivos de exclusão, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Iniciada a reunião, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal em epígrafe os seguintes candidatos:

- **Abel Domingues Pires**
- **Patrício Lomba Araújo**
- **Vítor Manuel Quintas Marques**

Passando à verificação das candidaturas acima referidas, o Júri deliberou **Admitir** o seguinte candidato, por reunir todos os requisitos do aviso publicado na BEP:

- **Vítor Manuel Quintas Marques**

Tendo, também, em conta a verificação das candidaturas, o Júri deliberou **Excluir** os seguintes candidatos:

- **Abel Domingues Pires a)**
- **Patrício Lomba Araújo b)**



**MUNICIPIO DE CAMINHA**

Ag. 2022

**Motivo da exclusão:**

- a) Por não ter apresentado documentos comprovativos dos requisitos complementares constantes no ponto 8.3 do Aviso da BEP com o código OE202602/0769, conforme exigido no ponto 9.6.4 do referido Aviso, designadamente Carta de Condução da Categoria C, Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) e documento comprovativo da frequência com aproveitamento da Ação de Formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança);
- b) Por não ter apresentado documento comprovativo válido do requisito complementar constante no ponto 8.3 do Aviso da BEP com o código OE202602/0769, conforme exigido no ponto 9.6.4 do referido Aviso, designadamente Certificado de Aptidão para Motorista (CAM).

O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as da sua admissão ou exclusão do Procedimento Concursal.

Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no art. 6.º e no n.º 4 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão das suas candidaturas.

Os candidatos devem, obrigatoriamente, utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt) (Viver/Documentação/Recursos Humanos/Procedimentos Concurtais e Recrutamento/Procedimento Concursal Exercício do Direito de Participação dos Interessados), podendo ser entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Caminha ou através de correio registado com aviso de receção, endereçada à Câmara Municipal de Caminha, Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha.

O júri deliberou, por unanimidade, publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt).



**MUNICIPIO DE CAMINHA**

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

**O Júri do Procedimento Concursal,**

António Manuel Coelho Azevedo

António Manuel Coelho Azevedo

Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves

Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves

Paula Cristina Valença Dias

Paula Cristina Valença Dias